

OTORRINO DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 42.516.464/0001-03
NIRE 35.300.571.916

**NOTA DE CANCELAMENTO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

OTORRINO DO BRASIL S.A. (“Companhia”) vem, pela presente, informar seus acionistas acerca do cancelamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que ocorreria em 30 de julho de 2025, às 12h15, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, a qual foi convocada para deliberar acerca das seguintes matérias:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i)** Aprovação de Contas: a prestação das contas dos administradores, o balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii)** Aprovação das Demonstrações Financeiras: o exame, discussão e voto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii)** Aprovação de Destinação do Resultados: a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iv)** Eleição de Membros do Conselho de Administração da Companhia: a eleição ou reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia, bem como ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (v)** Alteração do Estatuto Social: a alteração do Estatuto Social para, dentre outros temas, alterar o endereço da sede da Companhia; e
- (vi)** Autorização aos Administradores: a autorização para os Administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir o quanto deliberado na presente AGOE.

Ficam sem efeitos, portanto, os Editais de Convocação datados de 22 de julho de 2025 e publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (*hash*: FE85721DE73B78102833EC1F54AE0C8F7EAB7561) e 23 de julho, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (*hash*: EDC1B2D85CF4191196AB4E5634EB0853F51A6568). A administração da Companhia resguarda-se ao direito de convocar nova Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cuja data será oportunamente informada ao corpo de acionistas.

São Paulo, 24 de julho de 2025.

Ana Teresa do Amaral Meirelles
Presidente do Conselho de Administração